

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA

Chamada Pública de Seleção

TURMA: 2018 – 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, modalidade Mestrado Profissional, torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, através do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, a **Chamada Pública de Seleção** para o curso de **Mestrado Profissional em Saúde Pública**.

Coordenação do Programa:

Prof^a Dr^a Idê Gomes Dantas Gurgel e Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

1. Objetivo do Curso

1.1. Objetivo geral

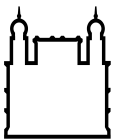
Preparar profissionais para atuar como formadores e indutores de processos de mudança em seus espaços de trabalho mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de alta aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. Objetivos específicos:

- a. Fornecer ferramentas necessárias ao desenvolvimento das atividades de gestão, no âmbito dos serviços;
- b. Desenvolver a habilidade no estudante de atuar como multiplicador de conhecimento adquirido;
- c. Formar estudantes comprometidos com processos dinâmicos de transformação e de inovação gerencial;
- d. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades para o planejamento, a gestão e a avaliação de planos e processos de trabalho dos serviços de saúde;
- e. Desenvolver a compreensão para a utilização de indicadores de saúde no monitoramento das ações e acompanhamento das condições de saúde das populações.

2. Clientela

As vagas serão destinadas para profissionais de nível superior que atuem em instituições públicas de saúde e cuja participação conte com o apoio institucional, a partir de suas contribuições para inovações na instituição de origem.



3. Número de vagas

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas distribuídas entre as áreas temáticas, sendo 10 (dez) vagas destinadas a área temática de **Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde** e 10 (dez) vagas destinadas a área temática de **Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde**.

Caso as vagas destinadas a alguma área temática não sejam totalmente preenchidas por candidatos que atinjam a média final mínima igual a 6,0 (seis), estas serão ocupadas por candidatos aprovados para a outra área temática, segundo ordem de classificação final desta.

4. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Duas vagas, do total de vagas oferecidas, serão destinadas a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, sendo uma para cada área temática. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II e III). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

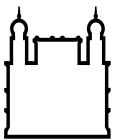
Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos II e III).

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

4.1 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS COTISTAS

4.1.1 CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA



Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas à Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.1.2 CANDIDATOS NEGROS OU INDÍGENAS

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo III).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

4.2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.2.1. Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo de cada programa de pós-graduação stricto sensu da Fiocruz.

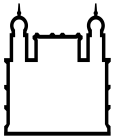
4.2.2. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

4.2.3. Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5. Área de Concentração / Áreas Temáticas

Área de Concentração: Gestão em Saúde

Áreas Temáticas: (1) Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde e (2) Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde



6. Bolsa de Estudo

Não está prevista bolsa para os alunos do Mestrado Profissional. O financiamento das despesas para garantir a participação do aluno no curso será de responsabilidade da sua instituição de origem ou do próprio aluno.

7. Financiamento da Turma

As 20 (vinte) vagas ofertadas serão financiadas pela **Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco/SES-PE**.

8. Regime e Duração

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo composto de 11 (onze) módulos semanais presenciais, um a cada mês. Nos meses seguintes, ocorrerão 06 (seis) módulos semanais presenciais de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica e encontros sistemáticos com os orientadores.

9. Inscrições

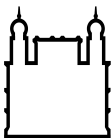
Início: 22/01/2018 Término: 05/02/2018

As inscrições serão efetuadas no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link inscrições - Saúde Pública IAM. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma. Não será necessária a indicação de orientação na Plataforma SIGA. Após a matrícula dos aprovados, a Coordenação do Programa conduzirá este processo.

ATENÇÃO: O formulário eletrônico devidamente **impresso**, juntamente com a documentação descrita no item 10 desta Chama Pública de Seleção, deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhada via correios à Secretaria Acadêmica do IAM, no horário das 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00h de segunda a sexta-feira. Os documentos devem ser acondicionados em envelope **LACRADO** com a **“Etiqueta de inscrição à seleção de Mestrado Profissional” (Anexo I)** colada em uma das faces do envelope.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência da documentação. Inscrição com documentação incompleta não será aceita. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no SIGA (link inscrição), conforme cronograma.



10. Documentação para Inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição;
- b) Currículo *Lattes* atualizado. A documentação comprobatória deverá ser anexada ao formulário “Critérios para Análise de Títulos e Currículo” (Anexo IV).
- c) Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do curso de nível superior.
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de nível superior;
- e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) **Carta de Indicação:** em papel timbrado da instituição e deverá ser assinada pelo Secretário ou Diretor (ou seu equivalente hierárquico), conforme vínculo profissional na esfera municipal, estadual ou federal, contendo a manifestação do interesse da instituição e qual a aplicabilidade prevista consoante à temática do Curso, a indicação do candidato, a declaração de sua liberação caso o candidato seja aprovado na seleção, a disposição de custear o deslocamento e a estada do candidato durante os momentos presenciais e de orientação da Dissertação. Não serão aceitas cartas que não contemplem todas as exigências acima (**modelo Anexo V**);
- g) Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (**Anexo VI**). **Os documentos comprobatórios deverão estar anexados, ordenados e numerados a este formulário.** Os critérios para análise de títulos estão expressos no **Anexo IV** desta Chamada Pública. O candidato deverá preencher o formulário específico (**Anexo VI**) fazendo uma auto-pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão.
- h) Anteprojeto de dissertação (**formato exigido - Anexo VII**).

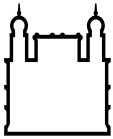
Observações:

O candidato que encaminhar a documentação exigida via correios, deverá fazê-lo com postagem até o último dia de inscrição. A documentação será recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

11. Seleção

O processo de seleção consta de duas etapas abaixo descritas, que obedecerão aos seguintes pesos para a definição da nota final:

ETAPAS		NOTA MÍNIMA	PESO
ETAPA I	• Prova de compreensão de língua inglesa	-	1,0
	• Prova de conhecimento específico	6,0	3,5
ETAPA II	• Análise de currículo	-	2,0
	• Análise de anteprojeto	-	2,0
	• Análise de entrevista	-	1,5
TOTAL			10,0



Ressalta-se que para participar das diferentes etapas de seleção, o candidato deverá apresentar um documento oficial de identificação, com fotografia.

Etapa I

A) Prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório. Bibliografia sugerida no **Anexo VIII**.

Nota mínima **6,0** (seis) – Peso 3,5 (três e meio)

Dia: 20/02/2018 Horário: das 9h às 12h

Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido (entrada em sala onde será aplicada a prova até às 9h)

Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a 20ª colocação na classificação, para cada área temática, considerando a ordem decrescente das notas e o número de vagas, conforme item 03 desta Chama Pública de Seleção. No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.

Resultado da prova de conhecimento específico: dia 27/02/2018, afixado nos quadros de aviso do IAM e divulgado na plataforma SIGA e no site do Programa de Pós-Graduação do IAM.

Prazo para Recurso: 28/02/2018

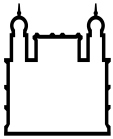
Resultado do Recurso: 01/03/2018

B) Prova de compreensão de língua inglesa, de caráter classificatório para a nota final.

Peso 1,0 (um)

Dia: 21/02/2018 Horário: das 9h às 12h

- A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição Sharing English Assessoria e Consultoria em Idiomas Ltda, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A inscrição na prova realizar-se-á diretamente pelos candidatos, **no período de 08 a 19/02/2018**, através do e-mail admin@sharinenglish.com.br, onde o candidato encaminhará: **O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DA PROVA DE INGLÊS; NOME COMPLETO; CPF; CEP; E-MAIL E TELEFONE DE CONTATO.**



Conta para depósito:

Sharing English Assessoria e Consultoria em Idiomas LTDA

CNPJ: 07.125.392/0001-64

Banco: 341 - Itaú Unibanco S/A

Agência: 1247

C/C: 40396-5

Valor: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

- Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido (entrada em sala onde será aplicada a prova até às 9h)
- É facultado o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico;
- Estará dispensado da prova o candidato que, no ato da inscrição:
 - Apresentar cópia autenticada do certificado do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS ou TOEFL realizado nos últimos três anos.
 - Tenha sido aprovado na prova de inglês da última seleção do IAM para o mestrado acadêmico/profissional.
- **No caso do candidato dispensado da prova de compreensão de língua inglesa, a nota utilizada para o cálculo da nota final deste processo de seleção será aquela apresentada no ato da solicitação da dispensa.**

Resultado da prova de inglês: dia 27/02/2018, afixado nos quadros de aviso do IAM e divulgado na plataforma SIGA e no site do Programa de Pós-Graduação do IAM.

Prazo para Recurso 28/02/2018

Resultado do Recurso: 01/03/2018

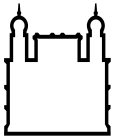
Etapa II

Análise de currículo, de anteprojeto e entrevista, **de caráter classificatório.**

Pesos: currículo - 2,0 (dois); anteprojeto -2,0 (dois); e entrevista - 1,5 (um e meio).

Dias 05 a 07/03/2018 - Horário a ser definido e afixado na Secretaria Acadêmica, nos quadros de aviso do IAM, na Plataforma SIGA e no site do Programa de Pós-Graduação. Cada entrevista terá duração máxima de 15 minutos.

Observação: Todas as etapas da seleção acontecerão nas dependências do IAM, sito à Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Campus da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP 50.740-465.



Resultado Final com lista dos classificados

Dia 08/03/2018, afixado na Secretaria Acadêmica, nos quadros de aviso, na Plataforma SIGA e no site do Programa de Pós-Graduação do IAM.

Prazo para Recurso: 09/03/2018

Resultado do Recurso: 12/03/2018

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final mínima 6,0 (seis)**. A classificação será feita em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato e o número de vagas disponíveis para cada área temática, conforme item 03 desta Chama Pública de Seleção.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) com maior nota da prova escrita; b) com maior nota no currículo; c) com maior idade.

Será desclassificado o candidato que:

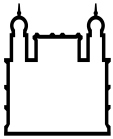
- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta Chamada Pública;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Recurso: Será aceito pedido de recurso em qualquer etapa da seleção, desde que solicitado em formulário específico (**Anexo IX**), entregue na Secretaria Acadêmica/IAM, dentro dos prazos estabelecidos nesta chamada pública. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro dos prazos estabelecidos.

12. Matrícula

No período de **14 a 16/03/2018**, no horário de **09:00 às 11:00h e 14:00 às 16:00h**, na Secretaria Acadêmica do IAM munido da documentação abaixo relacionada.

- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- 01 fotografia 3x4;
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia autenticada ou reconhecida pela própria Secretaria Acadêmica do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- Apresentação dos **documentos originais** citados no item 09 ("c", "d" e "e") dessa Chamada Pública, **para autenticação** dos mesmos por funcionário da Secretaria Acadêmica.



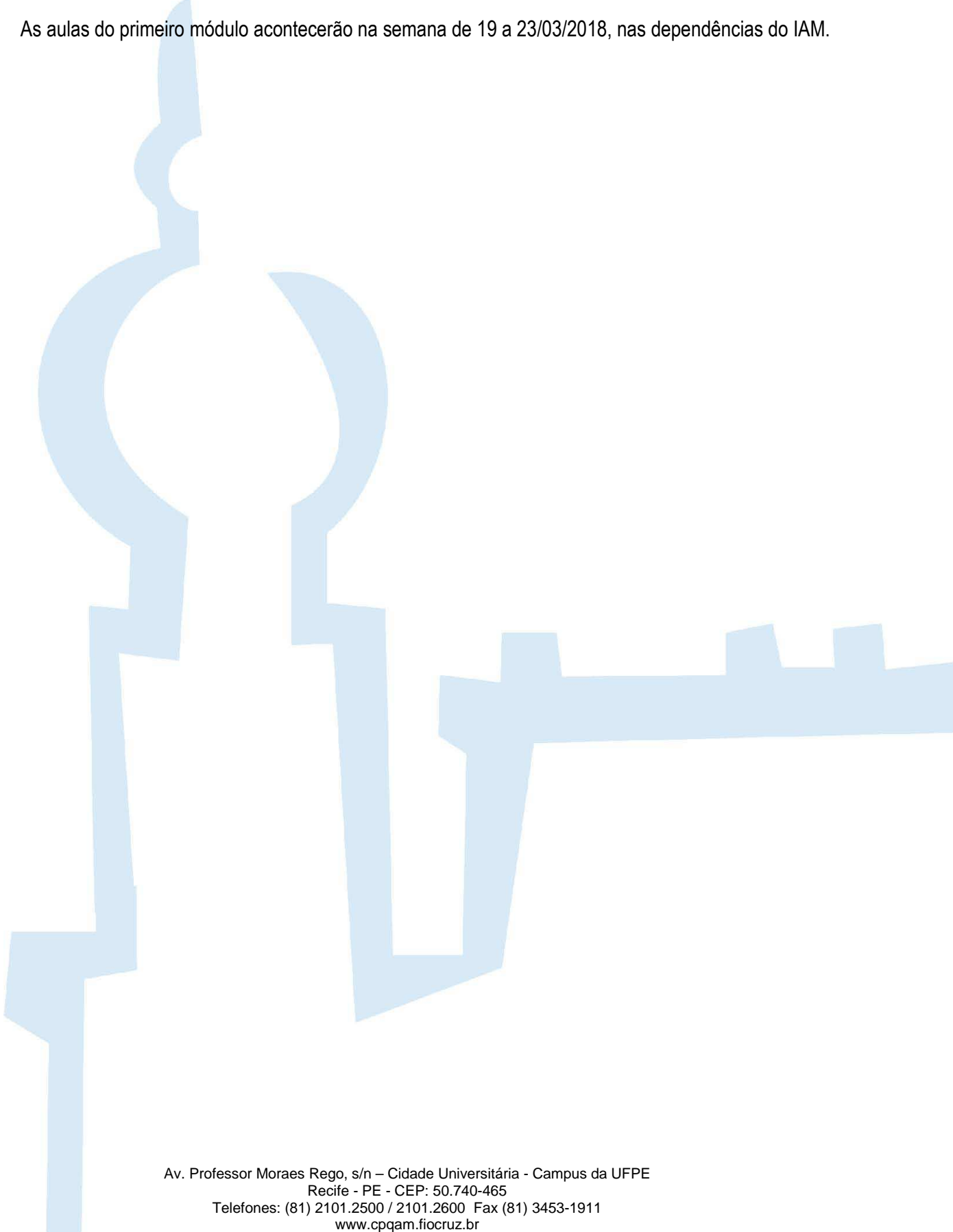
Ministério da Saúde

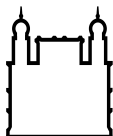
FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

OBS.: O candidato classificado que deixar de efetuar a matrícula no período estabelecido, ou que não apresentar os documentos exigidos, será automaticamente considerado desistente.

13. Início das aulas

As aulas do primeiro módulo acontecerão na semana de 19 a 23/03/2018, nas dependências do IAM.



**14. Calendário**

Publicação de Aviso de Chamada Pública	17/12/17	Em jornal de grande circulação
Inscrições	22/01 a 05/02/18	Via on-line (Plataforma SIGA)
Divulgação das inscrições Homologadas	08/02/2018	No Site e nas dependências do IAM
Período de inscrições na Prova de Inglês	08 a 19/02/2018	Via e-mail: admin@sharinenglish.com.br
Prova de conhecimento específico	20/02/2018	Nas dependências do IAM, das 9h às 12h
Prova de Inglês	21/02/2018	Nas dependências do IAM, das 9h às 12h
Resultado das provas de conhecimento específico e de Inglês	27/02/2018	Afixado nos quadros de aviso do IAM, Plataforma Siga e no site do programa
Prazo para recurso das provas de conhecimento específico e inglês	28/02/2018	Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h
Resultado do recurso das provas de conhecimento específico e inglês	01/03/2018	Afixado nos quadros de aviso do IAM, Plataforma SIGA e no site do Programa
Etapa II - Análise de currículo e de anteprojeto e entrevista	05 a 07/03/2018	Nas dependências do IAM em horário a ser definido e informado na ocasião.
Resultado da etapa II	08/03/2018	Afixado nos quadros de aviso do IAM, Plataforma SIGA e no site do programa
Prazo para recurso do resultado da etapa II	09/03/2018	Entregue na Secretaria Acadêmica do IAM até as 16h
Resultado do recurso da etapa II e Resultado Final	12/03/2018	Afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do programa
Matrícula	14 a 16/03/2018	Na Secretaria Acadêmica do IAM, das 9h às 11h e 14h às 16h
Início das aulas	19/03/2018	Nas dependências do IAM/FIOCRUZ

Os documentos dos candidatos não classificados ficarão à disposição dos mesmos na Secretaria Acadêmica pelo prazo de 90 (noventa) dias. Após este período serão inutilizados.

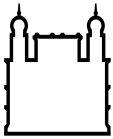
Endereço para envio de documentação

Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ

Instituto Aggeu Magalhães/IAM

Secretaria Acadêmica

Av. Moraes Rego, s/n Campus da UFPE – Cidade Universitária - Recife-PE – CEP 50.740-465.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

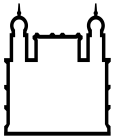
Recife, 20 de dezembro de 2017

Profª. Drª. Idê Gomes Dantas Gurgel

Coordenadora da Pós-Graduação em Saúde Pública, modalidade Mestrado Profissional
IAM/FIOCRUZ

Prof. Dr. Pedro Miguel dos Santos Neto

Vice-Coordenador da Pós-Graduação em Saúde Pública, modalidade Mestrado Profissional
IAM/FIOCRUZ



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXOS

ANEXO I - ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE MESTRADO 2018

ANEXO II – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III – FORMULÁRIO AUTODECLARANTE

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

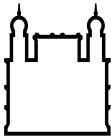
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

ANEXO VII - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

ANEXO VIII- TEMÁRIO PARA PROVA ESPECÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE PÚBLICA

ANEXO IX - PEDIDO DE RECURSO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO I

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/FIOCRUZ
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES/IAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA- Modalidade Profissional**

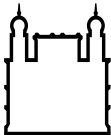
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
E-mail :	Telefone para contato:
Área de Concentração: Gestão em Saúde	
Area Temática:	
Realizará prova de inglês: () Sim () Não	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.	
Data:	Assinatura do candidato:

(cortar aqui)

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
Area de Concentração: Gestão em Saúde	
Area Temática:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de Mestrado Profissional do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:



ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – Modalidade Profissional

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

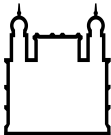
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – Modalidade Profissional

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

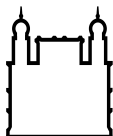
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

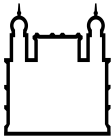
Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**ANEXO IV**
CRITÉRIO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

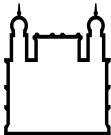
Item	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica		
1.1 PIBIC/Projetos de extensão/PET (mínimo de 1 ano)	5,0	10,0
1.2 Monitoria em curso de graduação/Iniciação Científica não-PIBIC/Estágio em pesquisa (mínimo de 1 ano/Monitoria)	2,0	6,0
1.3 Curso de Atualização em Saúde Pública ou áreas afins (carga horária mínima 30 h)	1,0	5,0
1.4 Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Pública ou área afim (carga horária mínima 180 h)	3,0	6,0
1.5 Curso de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	8,0	8,0
1.6 Curso de Especialização em área afim da Saúde Pública ou Saúde Coletiva (carga horária mínima de 360 h)	6,0	6,0
1.7 Curso de Residência em Saúde Pública / Saúde Coletiva	15,0	15,0
1.8 Curso de Residência em área afim Saúde Pública / Saúde Coletiva	10,0	10,0
Sub-total (máximo).....		20,0
2. Produção técnico-científica		
2.1 Artigo publicado em revista científica com Qualis \geq B (maior ou igual a B) na área de Saúde Coletiva/Capes	4,0	8,0
2.2 Artigo publicado em revista científica não indexada	1,0	4,0
2.3 Autoria ou Organização de livro publicado com Comitê Editorial	4,0	8,0
2.4 Autoria de capítulo de livro publicado com Comitê Editorial	2,0	6,0
2.5 Autoria de manuais/normas técnicas/cartilhas e outras produções institucionais	2,0	8,0
2.6 Resumo de trabalhos publicados em eventos científicos na área da Saúde	1,0	5,0
Sub-total (máximo).....		15,0
3. Atividades didáticas		
3.1 Preceptorial ou Supervisão de Residência (mínimo de 6 meses/preceptorial/supervisão), por preceptorial	3,0	9,0
3.2 Docência ou estrutura em treinamento em serviço na área da Saúde Pública (mínimo de 15 h), por treinamento	1,0	4,0
3.3 Coordenação de cursos em Saúde Pública ou áreas afins	2,0	6,0
3.4 Coordenação de Programa de Residência	5,0	10,0
Sub-total (máximo).....		10,0
4. Experiência profissional e atividades administrativas		
4.1 Gerência de Sistemas de Saúde (Secretário de Saúde de Estado; Secretário de Saúde de Municípios; Diretores/Gerentes de Regionais de Saúde e Distrito sanitário) (mínimo de 1 ano por experiência)	10,0	20,0
4.2 Direção de Áreas e Sub-áreas de Saúde Pública em nível central ou regional (mínimo de 1 ano por experiência)	6,0	18,0



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

4.3 Gerência de Serviços de Saúde Públicos (Hospital, Pronto Socorro, UPA, Policlínica, Centro Especializado ou de Referência, SAE, Laboratórios Centrais, CAPS, SAMU, entre outros) (mínimo de 1 ano por experiência)	5,0	15,0
4.4 Gerência de setores de Unidades de Saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde (mínimo de 1 ano por experiência)	3,0	9,0
4.5 Coordenação, supervisão ou assessoria de programa ou projeto governamentais nas áreas de saúde ou C&T (mínimo de 1 ano por experiência)	2,0	6,0
4.6 Outras experiências profissionais na área da Saúde Pública e afins (mínimo de 6 meses)	1,0	6,0
Sub-total (máximo).....		50,0
5. Outros títulos		
5.1 Prêmio na área da Saúde Pública e áreas afins	2,5	5,0
5.2 Aprovação em concurso público na área de saúde ou de Ciência & Tecnologia em Saúde	2,5	5,0
Sub-total (máximo).....		5,0
TOTAL		100,0



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO – em papel timbrado da instituição de origem –

Local e data.....

AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, MODALIDADE PROFISSIONAL DO
IAM/FIOCRUZ
Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública

Prezados Senhores,

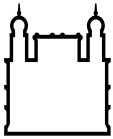
Informamos que _____ (*nome da instituição na qual o candidato trabalha*), através do Departamento _____, indica e manifesta o interesse na participação do funcionário(a) _____ para o curso de Mestrado Profissional em Saúde Pública – Turma 2018-2020, pois este proporcionará _____ (identificar a previsão da instituição sobre a aplicabilidade consoante à temática do Curso).

Caso o funcionário(a) seja selecionado(a), este será liberado para realização do curso durante os 24 (vinte e quatro) meses em regime de tempo parcial, sendo uma semana por mês durante todo o período de realização do curso.

Estamos cientes, bem como o candidato, de que a instituição promotora do curso não se responsabilizará pelas possíveis despesas com passagens e diárias necessárias à manutenção do aluno no curso.

Atenciosamente,

(*Carimbo e assinatura da autoridade competente, conforme exigências desta Chamada Pública*)



ANEXO VII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

1 – Identificação:

Nome do Candidato

Área Temática

2 – Apresentação do Anteprojeto

Título

Introdução

Justificativa

Objetivos (geral e específicos)

Metodologia do trabalho

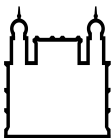
Viabilidade do projeto

Cronograma de execução Referências

Formato: Times New Roman 12

Espaço 1,5

Máximo de 10 páginas incluindo referências.



ANEXO VIII

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (Mestrado Profissional em Saúde Pública – Turma 2018-2020)

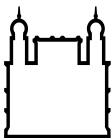
GERAL:

- 1) FUNCIA, F. Implicações da Emenda Constitucional n. 86/2015 para o processo de financiamento do Sistema Único de Saúde. **Consensus-Revista do Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. a. 5, n. 15, p. 36 – 40, abr-mai-jun, 2015. Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/revistaconsensus_15.pdf.
- 2) PAIM J, TRAVASSOS C, ALMEIDA C, BAHIA L, MACINKO J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. **Lancet**. 2011; 377: 1778-1797 (11-31). DOI: 10.1016/S0140-6736(11)60054-8. Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/artigo/artigo_saude_brasil_1.pdf>.
- 3) SANTOS, N. R. SUS, política pública de Estado: seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 273-280, Jan. 2013. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csc/v18n1/28.pdf>>.
- 4) SANTOS, N. R. **PEC241: mudança constitucional com base em que pacto social, cara pálida?**. Disponível em: ? <http://cebes.org.br/2016/08/pec241-mudanca-constitucional-com-base-em-que-pacto-social-cara-palida/>. (Publicado em 04/08/2016 11h08).
- 5) WAGNER, G. Estratégias para consolidação do SUS e do direito à saúde. **Ensaio & Diálogos em Saúde Coletiva**. n. 1, p. 35-39, dez, 2015. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/ENSAIOS-DIALOGOS_NUMERO_1_PDF.pdf>.

POR ÁREA TEMÁTICA:

A – Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde

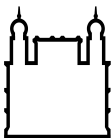
- 1) BODSTEIN RCA. O Debate sobre avaliação das práticas e estratégias em promoção da saúde. B. Tec.Senac: a R.Edu.Prof. 2009; 35: 07-15. Disponível em: <<http://www.senac.br/BTS/352/artigo-01.pdf>>.
- 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A gestão do SUS**. Brasília: CONASS, 2015. 133 p. (Série Para entender a gestão do SUS). Disponível em: <<http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>>.
- 3) BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes operacionais dos Pactos pela vida, em defesa do SUS e de Gestão**. Brasília, Ministério da Saúde, 2006. 76 p. (Série Pactos Pela Saúde, 2006). Disponível em: <http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/PactosPelaVida_Vol1DiretOperDefesaSUSeGestao.pdf>.
- 4) BROUSSELLE A, CHAMPAGNE F, CONTANDRIOPOULOS AP, HARTZ Z. (Orgs.). **Avaliação: conceitos e métodos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2011. (cap. 2).



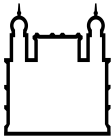
- 5) CONTANDRIOPOULOS A. P. Avaliando a institucionalização da avaliação. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2006; 11(3): 705-711. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v11n3/30984.pdf>.
- 6) DESLANDES SF. Concepções em pesquisa social: articulações com o campo da avaliação em serviços de saúde. **Cad. Saúde Pública**, 1997; 13:103-107. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n1/0228.pdf>.
- 7) IBAÑEZ, N; VECINA NETO, G. Modelos de gestão e o SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**, 12(supl.), 1.831-1.840. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v12s0/06.pdf>.
- 8) MEDEIROS, K R et al . Bases de dados orçamentários e qualidade da informação: uma avaliação do Finanças do Brasil (Finbra) e do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops). **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 5, p. 1113-1133, Oct. 2014 . Disponível em: <file:///C:/Users/ideg/Downloads/33334-62637-2-PB.pdf>.
- 9) MENDES, E. V. As redes de atenção a saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2010, v. 15, n. 5, p.2297-2305. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n5/v15n5a05.pdf>.
- 10) SANTOS, FAS; GURGEL JÚNIOR, GD ; GURGEL, IGD; MEDEIROS, KR. Novos desenhos Organizacionais no Setor Saúde: um estudo de caso no Nordeste brasileiro. In: Maria Inês Carsalade Martins, Ana Paula Marques, Nilson do Rosário Costa e Alice Matos. (Org.). **Trabalho em Saúde, Desigualdades e Políticas Públicas**. 1ª ed. Rio de Janeiro/Braga: Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS - UM)/ Escola Nacional de Saúde Pública(ENSP-FIOCRUZ, 2014, v. 1, p. 111-123. Disponível em: <file:///C:/Users/ideg/Downloads/1902-6757-1-PB.pdf>.
- 11) TANAKA, OU; TAMAKI, EM. O papel da avaliação para a tomada de decisão na gestão de serviços de saúde. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 821-828, Apr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n4/v17n4a02.pdf>.

B- Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

- 1) BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **A Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Conselho Nacional de Secretários de Saúde**. – Brasília : CONASS, 2011. 120 p. (Coleção Para Entender a Gestão do SUS 2011, 9). Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.9.pdf.
- 2) BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **2º levantamento da Organização, Estrutura e Ações da área de Recursos Humanos das Secretarias Estaduais de Saúde**. – Brasília: CONASS, 2015.180 p. – (CONASS Documenta, 29). Disponível em: http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/Conass_Documenta_29.pdf.
- 3) CECCIN, R, FEUERWERKER, LC. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 14(1):41- 65, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n1/v14n1a04.pdf>.
- 4) FRANCO, TB. Produção do cuidado e produção pedagógica: integração de cenários do sistema de saúde no Brasil. **Interface - Comunic, Saúde, Educ**, v.11, n.23, p.427-38, set/dez 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org/pdf/icse/v11n23/a03v1123.pdf>.



- 5) GESTÃO DO TRABALHO – I Revista Divulgação em Saúde para Debate. Cebes/ObservaRH, série Gestão para o Trabalho, Maio de 2010. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v18n4/v18n4a05.pdf>>.
- 6) MACEDO, N B; ALBUQUERQUE, P C; MEDEIROS, K R. O desafio da implementação da educação permanente na gestão da educação na saúde. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 379-401, Aug. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tes/v12n2/a10v12n2.pdf>>.
- 7) MACHADO, MH; OLIVEIRA, ES; MOYSES, NMN. Tendências do Mercado de Trabalho em Saúde no Brasil. In: PIERANTONI, CR; DAL POZ, MR, FRANÇA, T.(Org.). **O Trabalho em Saúde: abordagens quantitativas e qualitativa**. Rio de Janeiro: CEPESC-IMS/UERJ, 2011. pp: 103-116. Disponível em: <http://www.obsnetims.org.br/uploaded/6_10_2014__0_livro_o_trabalho_em_saude.pdf>.
- 8) PIERANTONI, CR; MACHADO, MH; CAMPOS, FE; FERREIRA, JR; ABRAMZÓN, MC (Orgs.). **Trabalho e Educação em Saúde no Mercosul, Ministério da Saúde Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Europa, 2008. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/trabalho_educacao_saude_mercosul.pdf>.
- 9) PIERANTONI, CR; VARELLA, TC; SANTOS, MR; FRANÇA, T; GARCIA, AC. Gestão do trabalho e da educação em saúde: recursos humanos em duas décadas do SUS. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 685-704, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v18n4/v18n4a05.pdf>>.
- 10) TEIXEIRA, M; MARTINS, MIC; SILVA, V. Novos Desenhos Institucionais e Relações de Trabalho no Setor Público de Saúde no Brasil: as Organizações Sociais e as Fundações Estatais de Direito Privado. In: MARTINS, MIC; MARQUES, AP; COSTA, NR; MATOS, A. (Org.). **Trabalho em Saúde, Desigualdades e Políticas Públicas**. 1ª ed. Rio de Janeiro/Braga: Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS-UM) / Escola Nacional de Saúde, 2014, v. 1, p. 89-99. Disponível em: <file:///C:/Users/ideg/Downloads/1900-6749-1-PB.pdf>.
- 11) VIEIRA, M. O Trabalho e a Educação na Saúde: a questão dos recursos humanos. IN: VIEIRA, M; DURÃO, AV; LOPES, MR (Orgs.). **Para além da comunidade: Trabalho e Qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde**, Rio de Janeiro, EPSJV, 2011. pp. 79-117. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/media/livro_epsjv.pdf>.



ANEXO IX
Seleção Mestrado Profissional – Turma 2018
PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato: Inscrição N°.....

Área temática escolhida:

- Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
 Gestão e Avaliação de Serviços de Saúde

Etapa da seleção a qual se refere o pleito:

- Prova de inglês Prova de conhecimento específico Entrevista, análise de anteprojeto e de currículo.

JUSTIFICATIVA:

Recife, _____ / _____ / 2018

Assinatura: _____
Página _____ de _____

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
Seleção Mestrado Profissional – Turma 2018
COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

O candidato: _____ inscrição: _____

Entregou recurso contra nota da Prova de Inglês Prova de Conhecimento específico
 Entrevista, análise de anteprojeto/currículo.

Recife, _____ / _____ / 2018

Recebido por: _____ Rubrica: _____